



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 824/2022, DATADO DE 25 DE JULHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 824/2022**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 221/2021, PROCESSO nº 1244/2021**, no Sistema de Registro de Preços, homologado em 17 de novembro de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 824/2022, datado de 25 de julho de 2022, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO**

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 824/2022, datado de 25 de julho de 2022, por um lapso administrativo, corrige-se a redação do Contrato onde consta o **Prefeito Municipal, Sr. VALDIR CALOR FABRIS**, visto que neste período o mesmo encontrava-se de férias, sendo o Prefeito Municipal em exercício o **Sr. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 05 de agosto de 2022.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
Prefeito Municipal

**DANIEL ZORZI**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 60.518



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**